

ID: B15E39D3C0244

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2026**DECRETO Nº 3 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.11***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$833.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		833.000,00
Anulação		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	
739	04.122.0005.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo
	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
Excesso		
02 05 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
139	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 50.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	Construção, ampl. e recup. de unidades escolares
	500	OBRAS E INSTALAÇÕES
	200 000	Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE
02 05 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
224	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 130.000,00 F.R.: 1 540 00
	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	230 001	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)
228	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 85.000,00 F.R.: 1 540 00
	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	230 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)
237	12.365.0035.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL 100.000,00 F.R.: 1 542 00
	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
	542	MATERIAL DE CONSUMO
	230 001	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2026**DECRETO Nº 3 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.11****Excesso**

02 05 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
246	12.365.0035.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL 85.000,00 F.R.: 1 542 00
	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
	542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	230 001	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)
291	12.367.0036.2273.0000	PROGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS 50.000,00 F.R.: 1 540 00
	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL
	540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	230 001	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
363	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 55.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS
373	10.301.0025.2183.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 15.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	Manutenção das Ações do LRPD Lab. de Prótese Dentária
	600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica
02 06 02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
445	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 15.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMINF	
549	17.512.2450.2450.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 200.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	999 001	Recursos não Vinculados de Impostos Geral - Outros
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
637	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 35.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2026**DECRETO Nº 3 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.11****Excesso**

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	
736	18.541.0053.2481.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE 10.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	Manut.das Ações de Preservação e Defesa do Meio Ambiente
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Excesso:		830.000,00
Anulação:		
02 05 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
244	12.365.0035.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL -1.452,88 F.R. Grupo: 1 542 00
	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
	542	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	230 001	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)
294	12.367.0036.2273.0000	PROGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS -1.452,88 F.R. Grupo: 1 540 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	540	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	230 001	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)
02 06 03	UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
469	10.302.0027.2195.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL -94,24 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
	500	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS
Anulação (-)		-3.000,00
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
CELSON ANTONIO MENDES Assinado de forma digital por CELSON ANTONIO MENDES COIMBRA.000058973 Dados: 2026.04.01 12:26:51 -05'00'		
CELSON ANTONIO MENDES COIMBRA PREFEITO MUNICIPAL 000.058.973-00		
SÃO JOSÉ DO PEIXE, 01 de abril de 2026		

ID: 0671629E65CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2026**DECRETO Nº 4 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.11***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$332.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		332.000,00
Anulação		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEM	
64	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 20.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.8.90.71.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO EM G
	500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
02 05 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
139	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 50.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	Construção, ampl. e recup. de unidades escolares
	500	OBRAS E INSTALAÇÕES
	200 000	Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE
02 08 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS	
674	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 16.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
02 10 00	SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER - SEMCULT	
723	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR 1.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURA
	500	DIÁRIAS - CIVIL
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	
739	04.122.0005.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 5.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo
	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4, DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.11

Excesso

02 05 02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
220	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 540 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 001	FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)	
224	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	115.000,00
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 540 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 001	FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)	
246	12.365.0035.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	25.000,00
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	F.R.: 1 542 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 001	FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)	
254	12.365.0035.2261.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	10.000,00
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	F.R.: 1 542 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 001	FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)	
283	12.365.0035.2261.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	15.000,00
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	F.R.: 1 542 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 001	FUNDEB - Profissionais (Exceto Magist.)	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
633	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	20.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.: 1 660 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
638	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	20.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4, DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.11

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMINI		
498	15.451.0040.2323.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-39.505,00
		Manutenção da Sec. de Obras e Serv. Públicos	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
662	08.392.2451.2452.0000	GESTÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO	-1.500,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS PELA LEI	F.R. Grupo: 1 715 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
735	18.541.0053.2481.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-3.100,00
		Manut. das Ações de Preservação e Defesa do Meio Ambiente	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-92.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON ANTONIO MENDES
COIMBRA:000058973
00
Assinado de forma digital por
CELSON ANTONIO MENDES
COIMBRA:00005897300
Data: 2026.05.01 12:29:17
+03'00'

CELSON ANTONIO MENDES COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL
000.058.973-00

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 01 de maio de 2026

ID: 1BC30654E4B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
PRAÇA HELVÍDIO NUNES, 405
06.554.000/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4, DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.11

Excesso

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
733	18.541.0053.2481.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	15.000,00
		Manut. das Ações de Preservação e Defesa do Meio Ambiente	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 240.000,00

Anulação:

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
71	99.999.0099.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-1.437,50
		Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 1 500 00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 04 00	SECRETARIA MUN.DE AGROPECUÁRIA E DEFESA CIVIL - SEMAGR		
119	20.605.0055.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	-2.900,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E ABASTEC	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
122	20.605.0055.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	-14.500,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E ABASTEC	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMINI		
489	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-29.057,50
		Const. e Rec. de Calçamentos e outros Pav. em Lograd. Públicos	F.R. Grupo: 1 701 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	
	120 000	Recursos Desvinculados	

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS

"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"

Rua Manoel Correia, S/N - Centro, CEP: 64.798-000 - Guaribas - Piauí
CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email:camaramunicipal.gua@gmail.com

PORTARIA Nº 04/2026, de 30 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guaribas - PI, e dá outras Providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Guaribas, Estado do Piauí, Sr. SALVELINO PEREIRA DIAS, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, e de acordo com o Art. 6º, LX e Art. 8º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. FELIPE ALVES SILVA, CPF: xxx.984.933-xx, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Guaribas a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaribas, Estado do Piauí, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2026.

SALVELINO PEREIRA DIAS
00495399302
SALVELINO PEREIRA DIAS
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Guaribas/PI